

DECRETO Nº. 049/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.322/2014** de **12/05/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **13/05/2014**, Edição de nº **493**, Página (s) **80/81**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.018.386,45 (Cinco milhões, dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

| | |
|---|-------------------------|
| 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 123610010.1.083000 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 3.533.900,10 |
| 1492 FONTE: 158 CONV.FNDE - CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA | |
| <hr/> | |
| SOMA | R\$ 3.533.900,10 |
| <hr/> | |
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.429.631,11 |
| 1493 FONTE: 927 CONV.SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | |
| <hr/> | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 54.855,24 |
| 1494 FONTE: 511 TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
| <hr/> | |
| SOMA | R\$ 1.484.486,35 |
| <hr/> | |
| SOMA GERAL | R\$ 5.018.386,45 |
| <hr/> | |

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|--|-------------------------|
| FONTE: 158 CONV.FNDE - PROJETO CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA | R\$ 3.533.900,10 |
| FONTE: 927 CONV.SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | R\$ 1.429.631,11 |
| <hr/> | |
| SOMA | R\$ 4.963.431,21 |
| <hr/> | |

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

| | |
|--|-------------------------|
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 54.855,24 |
| 319 FONTE: 511 TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
| <hr/> | |
| SOMA | R\$ 54.855,24 |
| <hr/> | |
| SOMA GERAL | R\$ 5.018.386,45 |
| <hr/> | |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0494 Páginas: 41/42 Ano: III

Data: 14/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A9C8A92C